



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958  
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 09/ACAD-CL/UFFS/2021**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO  
UFFS/CAMPUS CERRO LARGO/2021, CONFORME EDITAL Nº 08/ACAD-CL/UFFS/2021**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CERRO LARGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018 torna público o resultado final de seleção de monitores de ensino para o projetos classificados através do Edital Nº 20/PROGRAD/UFFS/2020 a serem desenvolvidos junto ao Campus Cerro Largo.

**1 RESULTADO**

**MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR CURSO**

<b>CURSO</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Monitor Remunerado</b>	<b>Monitor Não Remunerado</b>
Agronomia	Monitoria em estatística básica, experimentação agrícola e trabalho de conclusão de curso (ENS-2019-0033).	<b>Denize Ivete Reis</b>	-	<b>Luana Alessandra da Silva</b> Suplente: Márcia Eduarda Medeiros Blanke
Ciências Biológicas	Monitoria de Ensino na Área de Biodiversidade: Campus Cerro Largo, RS. (ENS-2020-0141)	<b>Milton Norberto Strieder</b>	<b>Daniela Alves da Silva</b>	-
Engenharia Ambiental e Sanitária	Atividades de monitoria de Química Geral e	<b>Ildemar Mayer</b>	-	<b>Eduarda Grunwald Ceretta</b>

	de Orgânica no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (ENS- 2019-0036)			
--	--	--	--	--

## MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR COMPONENTE CURRICULAR

	Monitoria em Leis da Conservação e da Transferência de Massa e Energia (Registro ENS - 2020-0137)	<b>Manuela Gomes de Oliveira</b>	<b>Ingrid Camargo Soffner</b>	
--	---	--------------------------------------	-----------------------------------	--

## 2 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

**2.1** A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

**2.2** Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, os Coordenadores e/ou colaboradores dos respectivos projetos devem informar à Coordenação Acadêmica o nome completo dos estudantes, CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e obrigatoriamente no Banco do Brasil até o dia 09 de junho de 2021.

**2.3** Cabe à Coordenação Acadêmica encaminhar listagem dos monitores habilitados à remuneração em arquivo editável até o dia 09 de junho de 2021, conforme modelo enviado previamente pela DPGRAD.

**2.4** Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o coordenador e/ou colaboradores dos projetos aprovados deverão cadastrar no PRISMA com destino à DPGRAD o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até 09 de junho de 2021.

**2.4.1** Será exigida uma via de Termo de Compromisso para cada monitor e uma via do Plano de Trabalho para cada projeto de monitoria, sendo somente um Plano de Trabalho envolvendo o(s) monitor(es) do projeto.

**2.4.2** Vias adicionais do Termo de Compromisso poderão ser enviadas somente se existir interesse no retorno das vias para o coordenador e/ou monitor(es).

**2.5** Os modelos de Termo de Compromisso (formato pdf) e Plano de trabalho (formato odt) se encontram no link [http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa\\_de\\_monitorias](http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias)

## 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no e-mail [coord.acad.cl@uffs.edu.br](mailto:coord.acad.cl@uffs.edu.br)

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Campus Cerro Largo.

Cerro Largo, 07 de junho de 2021.

**MARCIO DO CARMO PINHEIRO**

Coordenador Acadêmica do Campus Cerro Largo